



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000  
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833  
[www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br) – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 125/2019.

Meg. (PA. 10136-1/19)

Ibiúna, 03 de junho de 2019.

A Sua Excelência Senhor  
Rodrigo de Lima  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.  
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314  
Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 60/2019

- Leia-se em sessão  
Ibiúna, 03/06/19

Presidente

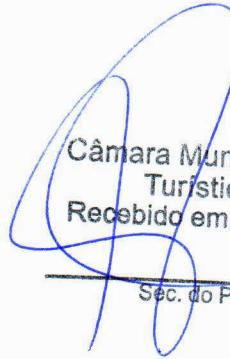
**Senhor Presidente**

Em atenção à solicitação feita através do Oficio GPC nº 112/2019, datado de 14 de maio de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 60/2019, da Nobre Vereadora Elisângela Ferreira de Souza Soares, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência parecer do Secretário de Educação Paulo Dias do Carmo, que segue anexo.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
Prefeito Municipal

  
Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 03/06/2019  
16:25h  
Séc. do Proc. Legislativo

Ibiúna, 30 de Maio de 2019.

**Secretaria de Administração**

**Antônio Francisco de Melo**

**Secretário de Administração**

**A/C – Sra. Maria Eunice G Cação**

**Assessora da Secretaria de Administração.**

**ASSUNTO – Protocolo nº10136-1/2019.**

*Prezada Senhora,*

Em atenção ao Ofício GPC nº 112/2019, de lavra de Vossa Excelência, pelo qual encaminha o requerimento nº 60/2019, da Vereadora Elisângela Ferreira de Souza Soares, subscrita por mais Vereadores, esclarecemos o que segue:

Fomos surpreendidos em 03 de maio do corrente, com a paralisação parcial intempestiva dos transportadores escolar, visto que, sem entrar no mérito das suas razões, a Prefeitura manteve contato com a empresa VC Transportes e não individualmente com transportadores.

**SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO**



Devido a tal fato, e para que os alunos (os mais atingidos com a paralisação) não sofressem com a falta de aula, a empresa foi notificada e solicitada para que fosse realizado o atendimento.

Tal expediente, como já frisamos, foi solicitado à empresa para que tomasse as providências cabíveis em atendimento ao transporte escolar, visto que, a partir do dia 04 de maio a situação começou a ser reestabelecida.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos da oportunidade para reiterar nossos respeitos à essa casa de lei.

Atenciosamente,

Paulo Dias do Carmo

Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO**



Avenida São Sebastião, 192, 4º andar - Centro - Ibiúna/SP

(15) 3248.1574

apociopedagogicosmeibiuna@hotmail.com

